DAIANE BUENO PESQUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/01/1987, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 053.927.279-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.615.577, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PEDRO IVO CAMPOS, 220, BELA VISTA, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

DIRCEU MATTIELLO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/07/1958, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 369.526.720-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 561990, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JULIO LUNARDI, 680, APTO 01, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

ANTONINHO HILARIO BUENO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/01/1963, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 470.024.509-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.498.182.3, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GILBERTO LUNARDI, 95, BELA VISTA, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CONSTRUTORA COLINA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203282021, com sede Rua São Luiz, 181 , Bela Vista Xaxim, SC, CEP 89825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.560.501/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 600.000 (seiscentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de PARAGRAFO PRIMEIRO: CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA QUE ERA DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) DIVIDIDOS EM 100.000 (CEM MIL) QUOTAS NO VALOR NOMINAL DE R$ 1,00 (UM REAL), PASSA A SER DE R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) DIVIDIDOS EM 600.000 (SEISCENTAS MIL) QUOTAS NO VALOR NOMINAL DE R$ 1,00 (UM REAL), TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO NESTE ATO., este fica assim distribuído:

DAIANE BUENO PESQUEIRA, com 66.000 (sessenta e seis mil) quotas, perfazendo um total de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) integralizado.
DIRCEU MATTIELLO, com 294.000 (duzentos e noventa e quatro mil) quotas, perfazendo um total de R$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais) integralizado.
ANTONINHO HILARIO BUENO, com 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DIRCEU MATTIELLO , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANTONINHO HILARIO BUENO ,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/07/2021
Certifico o Registro em 08/07/2021 Data dos Efeitos 08/07/2021
Arquivamento 20218580681 Protocolo 218580681 de 08/07/2021 NIRE 42203282021
Nome da empresa CONSTRUTORA COLINA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142085769165482
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinaturaweb/autenticacao?chave=XNAJ3HRAN4XPJLY7Y1NQ&chave2=NQ&comsgh_=6K8/hOvuLR2
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 36952672087-DIRCEU MATTIELLO|15302727956-DAIANE BUENO PESQUEIRA|47002450930-ANTONINHO HILARIO BUENO

ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DAIANE BUENO PESQUEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XAXIM - SC.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira:
A empresa gira sob o nome empresarial de **CONTRUTORA COLINA LTDA.**

Cláusula Segunda:
O objeto da sociedade é de **CONSTRUÇÃO CIVIL (edificações – residenciais, industriais, comerciais e de serviços).**

Cláusula Terceira:
A sede encontra-se estabelecida na **Rua São Luiz, nº181, Bairro Bela vista na cidade de Xaxim – SC, CEP 89.825-000** registrada sob NIRE nº 42203282021 e inscrita no CNPJ nº 05.560.501/0001-46.

Cláusula Quarta:
A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/07/2021
Certifico o Registro em 08/07/2021 Data dos Efeitos 08/07/2021
Arquivamento 20218580681 Protocolo 218580681 de 08/07/2021 NIRE 42203282021
Nome da empresa CONSTRUTORA COLINA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142085769165482
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Cláusula Quinta:
O capital social que é de **R$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) divididos em **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R$ 1,00** (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

a) O quotista Sr. **ANTONINHO HILARIO BUENO**, com 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas, perfazendo um total de **R$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais) integralizado.

b) A quotista Sra. **DAIANE BUENO PESQUEIRA**, com 66.000 (sessenta e seis mil) quotas, perfazendo um total de **R$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais) integralizado.

c) O quotista Sr. **DIRCEU MATTIELLO**, com 294.000 (duzentos e noventa e quatro mil) quotas, perfazendo um total de **R$ 294.000,00** (duzentos e noventa e quatro mil reais) integralizado.

SÓCIO	Valor Unitário	Nº de quotas	Total em R$
Antoninho H. Bueno	1,00	240.000	240.000,00
Daiane Bueno Pesqueira	1,00	66.000	66.000,00
Dirceu Mattiello	1,00	294.000	294.000,00
TOTAL	**1,00**	**600.000**	**600.000,00**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta:
A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio **DIRCEU MATTIELLO**, ISOLADAMENTE ao Sócio **ANTONINHO HILARIO BUENO**, ISOLADAMENTE a Sócia **DAIANE BUENO PESQUEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro: Os administradores receberão um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Parágrafo Segundo: É vedado aos administradores fazerem o uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Terceiro: Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/07/2021
Certifico o Registro em 08/07/2021 Data dos Efeitos 08/07/2021
Arquivamento 20218580681 Protocolo 218580681 de 08/07/2021 NIRE 42203282021
Nome da empresa CONSTRUTORA COLINA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142085769165482
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Cláusula Sétima:
Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular.

Cláusula Oitava:
Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar os demais por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência, na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: Se nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula Nona:
O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do ***de cujus***, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha de bens deixados pelo ***de cujus***, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula décima:
A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Cláusula décima Primeira:
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Cláusula Décima Segunda:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira:
A sociedade terá um departamento técnico especializado na área de Construção civil, onde será responsável o Sr. **DIRCEU MATTIELLO,** Engenheiro Civil, devidamente habilitado perante o CREA – SC sob o nº **015264-0.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/07/2021
Certifico o Registro em 08/07/2021 Data dos Efeitos 08/07/2021
Arquivamento 20218580681 Protocolo 218580681 de 08/07/2021 NIRE 42203282021
Nome da empresa CONSTRUTORA COLINA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142085769165482
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Cláusula Décima Quarta:
As partes, de comum acordo, elegem o foro da comarca de Xaxim – SC, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer duvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XAXIM - SC, 7 de julho de 2021.

DAIANE BUENO PESQUEIRA

DIRCEU MATTIELLO

ANTONINHO HILARIO BUENO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/07/2021
Certifico o Registro em 08/07/2021 Data dos Efeitos 08/07/2021
Arquivamento 20218580681 Protocolo 218580681 de 08/07/2021 NIRE 42203282021
Nome da empresa CONSTRUTORA COLINA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142085769165482
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

218580681

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA COLINA LTDA
PROTOCOLO	218580681 - 08/07/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203282021
CNPJ 05.560.501/0001-46
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2021
SOB N: 20218580681

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218580681

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05392727956 - DAIANE BUENO PESQUEIRA - Assinado em 08/07/2021 às 13:37:06

Cpf: 36952672087 - DIRCEU MATTIELLO - Assinado em 08/07/2021 às 13:38:14

Cpf: 47002450930 - ANTONINHO HILARIO BUENO - Assinado em 08/07/2021 às 13:35:59

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/07/2021
Certifico o Registro em 08/07/2021 Data dos Efeitos 08/07/2021
Arquivamento 20218580681 Protocolo 218580681 de 08/07/2021 NIRE 42203282021
Nome da empresa CONSTRUTORA COLINA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142085769165482
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa Construtora Colina Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.560.501/0001-46, por intermédio de seu representante legal, Sr. Antoninho Hilário Bueno, portador da carteira de identidade nº 1.498.182-3 e CPF nº 470.024.509.30, DECLARA para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade firmamos a presente.

Xaxim-SC, 21 de março de 2022.

ANTONINHO H. BUENO
Administrador

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À

Comissão Permanente de licitações

Município de Xaxim - SC

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0007/2021

Eu, **ANTONINHO HILÁRIO BUENO**, portador do CPF n° 470.024.509.30, representante da empresa **CONSTRUTORA COLINA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 05.560.501/0001-46, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa Construtora Colina Ltda., os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xaxim, 21 de março de 2022.

ANTONINHO HILÁRIO BUENO
Administrador

À

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0007/2021

A empresa **CONSTRUTORA COLINA LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 05.560.501/0001-46, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antoninho Hilário Bueno , portador da Carteira de Identidade nº 1.498.182-3 e do CPF nº 470.024.509.30, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações

Xaxim-SC, 21 de março de 2022.

ANTONINHO H. BUENO

Administrador

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 05560501000146

LIMPAR

Data da consulta: 15/03/2022 08:48:33
Data da última atualização: 14/03/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Data: 15/03/2022 13h58min

Número	Validade
4027	31/12/2022

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2022

Concedido à
CONSTRUTORA COLINA LTDA CNPJ: 05.560.501/0001-46

Para estabelecer na
Avenida PLÍNIO ARLINDO DE NÊS, 1346 - Bairro CENTRO

Nome fantasia
Não informado

Atividade principal
Construção de edifícios

Horário de funcionamento

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
732	04/04/2003	DF21NHK9Y7X80940	Valido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.

Fundamentação legal
Lei Complementar Municipal Nº 007/2002.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 15 de Março de 2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.560.501/0001-46 **MATRIZ**		**25/03/2003**

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA COLINA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO LUIZ	**181**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**BELA VISTA**	**XAXIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
cetreor@desbrava.com.br	**(49) 9987-9378/ (49) 3353-1464**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/03/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2022** às **09:08:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074951

Data da Inscrição: 01/09/2004	**Data da Renovação:** 02/03/2022	**Validade:** 02/03/2023

Razão Social: 1622 - CONSTRUTORA COLINA LTDA — **Data do Cadastro:** 01/09/2004
Endereço: R SAO LUIZ,181 - ********
Bairro: BELA VISTA **Cidade:** XAXIM **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: 4999879378 / 49 **e-mail:** cetreor@desbrava.com.br
CNPJ: 05.560.501/0001-46
Inscrição Estadual: 254.738.095
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
630	42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
1417	41.20-4-00 - Construção de edifícios
1656	42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Regularidade do FGTS	2022020801281079640749	08/02/2022	09/03/2022
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	220140025842473	17/02/2022	18/04/2022
Certidão Negativa de Débitos Municipais	2775/2022	17/02/2022	18/04/2022
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	E618.687D.C65E.F5A0	29/06/2021	28/03/2022
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	56671551/2021	13/12/2021	10/06/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA COLINA LTDA
CNPJ: 05.560.501/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:16:26 do dia 29/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/03/2022.
Código de controle da certidão: **E618.687D.C65E.F5A0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONSTRUTORA COLINA LTDA**
CNPJ/CPF: **05.560.501/0001-46**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140025842473**
Data de emissão:	**17/02/2022 11:48:22**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**18/04/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/02/2022 11:48:27

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 17/02/2022 13h29min

Número	Validade
2775	18/04/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CONSTRUTORA COLINA LTDA CNPJ: 05.560.501/0001-46

Endereço

Avenida:PLÍNIO ARLINDO DE NÊS, Nº:1346
Bairro: CENTRO
Xaxim/SC - CEP: 89.825-000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DFA1N0L4GKN85271

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 17 de Fevereiro de 2022

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.360.305/0001-04
Razão Social: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Endereço: ST SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04 34 BLOCO A / ASAL SUL / BRASILIA / DF / 70092-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2022 a 26/03/2022

Certificação Número: 2022022500262473931350

Informação obtida em 07/03/2022 12:56:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA COLINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.560.501/0001-46
Certidão nº: 56671551/2021
Expedição: 13/12/2021, às 14:52:03
Validade: 10/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA COLINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.560.501/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9287977 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 27/02/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CONTRUTORA COLINA LTDA, portador do CNPJ: 05.560.501/0001-46. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, segunda-feira, 28 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº: *0011985360*

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1323630

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CONSTRUTORA COLINA LTDA
Raiz do CNPJ: 05.560.501
Certidão emitida às 14:21 de 01/03/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSTRUTORA COLINA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42203282021	05.560.501/0001-46	25/03/2003	01/04/2003
Endereço: RUA SÃO LUIZ, 181, BELA VISTA, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

OBJETO SOCIAL
OBJETIVOS: CONSTRUÇAO CIVIL (EDIFICAÇOES -RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS.)

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
DAIANE BUENO PESQUEIRA 053.927.279-56	66.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
DIRCEU MATTIELLO 369.526.720-87	294.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ANTONINHO HILARIO BUENO 470.024.509-30	240.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
08/07/2021	20218580681		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

226381498

CONTROLE: 13035971602081 CPF SOLICITANTE: 369.526.720-87 NIRE: 42203282021 EMITIDA: 25/02/2022 PROTOCOLO: 226381498

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSTRUTORA COLINA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42203282021	05.560.501/0001-46	25/03/2003	01/04/2003
Endereço: RUA SÃO LUIZ, 181, BELA VISTA, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

FLORIANOPOLIS - SC, 25 de Fevereiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226381498

CONTROLE: 13035971602081 CPF SOLICITANTE: 369.526.720-87 NIRE: 42203282021 EMITIDA: 25/02/2022 PROTOCOLO: 226381498

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: CONSTRUTORA COLINA LTDA

Aprovado em: 17/06/2003

CNPJ: 05.560.501/0001-46
Registro: 064890-0
Endereço: RUA SAO LUIZ, 181 BELA VISTA
89825-000 XAXIM SC
Número da alteração contratual: 2 **Data da certificação:** 07/04/2011
Capital social atual: R$ 100.000,00 - CEM MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: CONSTRUCAO CIVIL (EDIFICACOES - RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAISE DE SERVICOS).

Responsáveis Técnicos:
Nome: DIRCEU MATTIELLO
Responsabilidade Técnica aprovada em 13/05/2005
Registro: SC S1 015264-0 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2500978710
Título:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEAPROFISSIONAL APTO PARA FABRICACAO DE ESTRUTURA METALICA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídia mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **10:15:31** do dia **25/02/2022** válida até **31/03/2023** .
Código de controle de certidão: **CH11-332F-BBH2-3183**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: DIRCEU MATTIELLO
CPF: 369.526.720-87
Registro: SC S1 015264-0
Registro Nacional: 2500978710
Endereço: AVENIDA Plinio Arlindo de Nes 1480 Centro
89825-000 XAXIM SC

Aprovado em: 12/08/1982

Expedido pelo CREA-SC

Títulos
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Data: 08/07/1982
Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEAPROFISSIONAL APTO PARA FABRICACAO DE ESTRUTURA METALICA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **10:14:26** do dia **25/02/2022** válida até **31/03/2023** .
Código de controle de certidão: **0HEE-3AC8-1852-5HA3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **CONSTRUTORA COLINA LTDA**, com sede a Av. Plinio A. de Nes número 1480, bairro centro, Xaxim-SC, inscrita no CNPJ sob nº 05.560.501/0001-46 e com registro no Crea-SC sob nº 064890-0, executou para o Município de Xaxim-SC, as obras da **Unidade Básica de Saúde**, localizado na rua Voluntários da Pátria, com área de 302,90 m², conforme ART nº 3649140-8 e quantitativos abaixo:

01 – Execução de edifício de alvenaria para fins diversos 302,90 m²

02 – Execução de rede hidrossanitária 302,90 m²

03 – Execução de estrutura de concreto armado 302,90 m²

04 – Execução de fundações superficiais 302,90 m²

05 – Execução de rede elétrica de baixa tensão 302,90 m²

06 – Instalação de Extintores 302,90 m²

07 – Instalação de iluminação de emergência..... 302,90 m²

08 – Instalação de saídas de emergência..... 302,90 m²

09 – Instalação de gás canalizado 302,90 m²

* Responsável técnico pela execução: Engº Civil **DIRCEU MATTIELLO**, Crea-SC nº 015264-0.

* Localização da obra: Rua Voluntários da Pátria, esquina com Rua Antonio Cordenonsi Filho, bairro Alvorada, Xaxim-SC.

* Período de execução: **15/01/2010 a 15/12/2010**

* Declaramos ainda que a empresa contratada cumpriu totalmente os compromissos assumidos.

Xaxim – SC, 10 de dezembro de 2011

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº. 00263/2012
de 24/01/2012 Fl. 01/01
Carimbo e Assinatura do Responsável

Gediel Teixeira Laguna
CPF: 438.244.719.49
Chefe de Setor de Infraestrutura

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
16 / 03 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 00263/2012

EMITIDA EM 27/01/2012

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: DIRCEU MATTIELLO
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 08/07/1982 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
SANTA MARIA - RS
REGISTRO.....: SC S1 015264-0
C.P.F.....: 369.526.720/87
NASCIMENTO...: 12/07/1958
ART 3649140-8
==========
Empresa.....: CONSTRUTORA COLINA LTDA
Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
Endereco Obra: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA/ANTONIO C FILHO
89825 - XAXIM - SC
Cadastrada em: 23/02/2010 Baixada em...: 19/08/2011
Periodo (Previsto) - Inicio: 15/01/2010 Termino.....: 15/12/2010
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: SUBST. ART
EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS
Dimensao do Trabalho ..: 302,90 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE HIDRO-SANITARIA
Dimensao do Trabalho ..: 302,90 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensao do Trabalho ..: 302,90 METRO(S) QUADRADO(S)
FUNDACOES SUPERFICIAIS
Dimensao do Trabalho ..: 302,90 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensao do Trabalho ..: 302,90 METRO(S) QUADRADO(S)
CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensao do Trabalho ..: 302,90 METRO(S) QUADRADO(S)
ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensao do Trabalho ..: 302,90 METRO(S) QUADRADO(S)
SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensao do Trabalho ..: 302,90 METRO(S) QUADRADO(S)
GAS CANALIZADO (GLP, GN)
Dimensao do Trabalho ..: 302,90 UNIDADE(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de

CONTINUA ==> FOLHA 0002

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
16 / 03 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 00263/2012

EMITIDA EM 27/01/2012

Prof.: DIRCEU MATTIELLO FOLHA.....0002

Aptidao Tecnica emitido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC datado(s) de 10 de DEZEMBRO de 2011, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
16 / 11 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

— Autenticidade

ART Nº 3649140-8

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via **CREANET**

— Contratado

ENGENHEIRO CIVIL 015264-0
DIRCEU MATTIELLO
AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NES 1346 XAXIM
CENTRO 89825-000 SC
Fone: 4933531464 Fax: -- 369.526.720-87
dirceumattiello@bol.com.br

Empresa Executora:
CONSTRUTORA COLINA LTDA 064890-0
Fone: Fax:
Substituição de ART 3621507-2

— Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM 82854670000130
Rua Rui Barbosa,347
Centro XAXIM SC
89825-000 49.3353.8200

— Resumo do Contrato

Execução de uma obra em alvenaria, um pavimento, com área de 302,90 m2, destinada a Unidade Básica de Saúde do bairro Alvorada, na cidade de Xaxim-SC. Substituição da ART 3621507-2, pelo motivo de alteração e complementação de códigos.

Início em: 15/01/2010 Término em: 15/12/2010 Honorários: Pró-Labore Valor Obra/Serviço: R$268.889,52

— Identificação da Obra/Serviço

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM 82854670000130
Rua Voluntários da Pátria/Antonio C. Filho
Alvorada XAXIM SC
89825-000 49.3353.8200

— Assinaturas

XAXIM 23/02/2010

DIRCEU MATTIELLO 369.526.720-87

Gilson L. Vicenzi
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM 82854670000130

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 3649140-8

— Participação Técnica
Individual

— Entidade de Classe
SEAI

— Regularização

— Atividades

Objetos		Classificação	Quantidade	Unidade
53	##	A0110	302,90	14
53	##	A0425	302,90	14
53	##	A0301	302,90	14
53	##	A0602	302,90	14
53	##	B1106	302,90	14
53	##	G1103	302,90	14
53	##	G1105	302,90	14
53	##	G1107	302,90	14
53	##	C1221	302,90	45

— Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br

Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
16 / 03 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL